

Direito Constitucional I – Turma B

25 de Janeiro de 2016

I

Apreece as questões subjacentes a duas das seguintes alíneas (4 valores x 2):

- a) Num contexto de grande fractura no seio dos dois maiores partidos, a Câmara dos Comuns, rejeitou, com 205 votos contra, 112 votos a favor e 4 abstenções, uma importante lei de reforma dos impostos de iniciativa do Governo, discutindo-se agora quais serão as consequências políticas a extrair da situação.
- *O bipartidarismo britânico e a improbabilidade do cenário em causa;*
 - *O problema do quórum;*
 - *A improbabilidade de uma votação como essa; explicação;*
 - *A consequência de uma derrota séria de uma proposta do Governo até 2011;*
 - *O novo regime introduzido pelo Fixed Term Parliaments Act 2011, dando maior estabilidade aos Governos; avaliação pessoal dessa inovação;*
 - (...).
- b) Qual será o sistema de governo de um Estado-membro da União Europeia onde exista a moção de censura construtiva e onde os juízes do Tribunal Constitucional e os directores dos órgãos de comunicação social passaram a ser recentemente nomeados pelo Governo, sendo o Presidente da República oriundo do mesmo partido da maioria?
- *Necessidade de uma prévia qualificação do regime político;*
 - *Indícios de se estar perante um regime político com traços autoritários; regime de transição?*
 - *Exigências do Estado constitucional e da separação de poderes;*
 - *Será relevante a questão do sistema de governo, perante um (eventual) regime não democrático? As divergências na doutrina;*
 - *A hipótese do parlamentarismo racionalizado;*
 - (...).
- c) Admita que foi aprovado, por 153 votos a favor e 40 abstenções, um projecto de revisão constitucional propondo a reintrodução da pena de prisão perpétua e ainda que a regiões autónomas dos Açores e da Madeira passem a deter poderes em matéria dos negócios estrangeiros e da defesa, em face da necessidade do combate ao terrorismo no Atlântico.

- *A revisão constitucional como procedimento e a natureza do poder de revisão;*
- *Os limites formais ao poder de revisão constitucional;*
- *Terá sido alcançada a maioria de 2/3?*
- *A problemática dos limites materiais (o respeito pelos direitos, liberdades e garantias); as várias teses em presença; posição adoptada;*
- *A natureza das regiões autónomas e a unidade dos poderes políticos soberanos; ainda a relevância dos limites materiais (unidade do Estado);*
- (...).

II

Distinga quatro dos seguintes pares de realidades (2 valores x 4):

- a) Constitucionalismo das origens e constitucionalismo da democracia constitucional;

- *José Melo Alexandrino, Lições de Direito Constitucional, 1.ª ed., Lisboa, 2015, pp. 46, 48;*
- (...).

- b) A separação de poderes nos Estados Unidos da América e no Reino Unido;

- *Jorge Miranda, Manual de Direito Constitucional, tomo I-1, 10.ª ed., Coimbra, 2014, pp. 141, 159 ss.; José Melo Alexandrino, Lições de Direito Constitucional, 1.ª ed., Lisboa, 2015, pp. 72, 74, 126 ss.;*
- (...).

- c) Funções primárias e funções secundárias do Estado;

- *Marcelo Rebelo de Sousa/André Salgado de Matos, Direito Administrativo Geral, tomo I – Introdução e princípios fundamentais, 3.ª ed., Lisboa, 2008, pp. 38 ss.; José Melo Alexandrino, Lições de Direito Constitucional, 1.ª ed., Lisboa, 2015, p. 111;*
- (...).

- d) Monarquia limitada e sistema de governo orleanista;

- *José Melo Alexandrino, Lições de Direito Constitucional, 1.ª ed., Lisboa, 2015, pp. 157, 158;*

– (...).

e) Valores e princípios constitucionais.

– *José Melo Alexandrino, Lições de Direito Constitucional, 1.^a ed., Lisboa, 2015, pp. 204-205, 217-218;*

– (...).

III

Desenvolva um dos seguintes temas (4 valores):

a) A comparação do estatuto dos Primeiros-Ministros no sistema de governo francês e no sistema de governo britânico.

– *O peso do sistema eleitoral e do sistema de partidos em cada caso;*

– *O sistema de governo e o lugar do Primeiro-Ministro britânicos;*

– *A centralidade do Primeiro-Ministro, mesmo depois da alteração de 2011;*

– *Factores que determinam a centralidade do Primeiro-Ministro no Reino Unido;*

– *A querela sobre a qualificação do sistema de governo francês na V República; a sua ambivalência; a variedade de respostas na doutrina; posição adoptada;*

– *A base presidencial do sistema, mesmo em cenário de coabitação; a presidência do Conselho de Ministros;*

– *A subalternidade do Primeiro-Ministro francês, em cenário de confluência; os poderes do Presidente da República na prática constitucional;*

– *Apreciação pessoal;*

– (...).

b) As funções da Constituição.

– *José Melo Alexandrino, Lições de Direito Constitucional, 1.^a ed., Lisboa, 2015, pp. 249 ss.;*

– (...).